



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 4.584/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.482.495/0001-44, no valor de **R\$ 40.410,00** (quarenta mil e quatrocentos e dez reais) mensais, para fornecimento de sistema integrado de videomonitoramento de imagens com fornecimento de equipamentos para atender as necessidades do Município de São Sepé, o contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até conclusão de processo licitatório, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 Escritório de Desenvolvimento; Unidade: 8 -Desenvolvimento; Atividade: 2093 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico; Rubrica: 4699 - Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00; e Fonte Recurso: 001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*